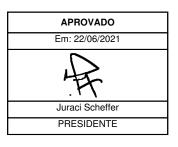




Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Número: 000183/2021





Sr. Presidente.

Sras. Vereadoras.

Srs. Vereadores.

Nos termos regimentais, em anexo, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, que se oficie à Exma. Sra. Prefeita Municipal e as secretarias pertinentes para que, no prazo legal definido no inciso XIII, do art.47, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre o atendimento à população LGBTQIA+ pelo SUS, em especial, pessoas trans, travestis e não-bináries:

- 1. Há alguma formação dos funcionários da área da saúde sobre o atendimento a pessoas trans, travestis e não-bináries?
- 2. Se sim, na pergunta 01, quais são os protocolos para atendimentos a essas pessoas?
- 3. Se não, na pergunta 01, há alguma pretensão de se implementar?
- 4. Há algum espaço público da cidade, (ex: ambulatório, clínica, hospital) específico para atendimento às pessoas LGBTQIA+?
- 5. Em casos de assédio ou discriminação à população LGBTQIA+, há alguma política da PJF para lidar com essas questões?
- 6. Caso a pergunta 05 seja negativa, quais são os canais da PJF para resolução dos problemas na área da saúde?

Justificação:

Entendemos ser atribuição desta Vereadora examinar, de maneira mais apurada, os programas executados pela referida Fundação. O pedido se insere na esfera de competência desta Casa Legislativa, que tem com uma de suas funções a de fiscalizar o trato da coisa pública, em vista dos princípios reitores da Administração Pública.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 22 de junho de 2021.

Tallia Sobral Nunes Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Fallia febra fumes

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 97454